



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de “Honra ao Mérito Gercino Pereira Tabosa”, na conformidade ao Decreto nº 258, de 02 de setembro de 2003 ao Sr. Geraldo Goberto Epifânio, conhecido como “Geraldo do Porto”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na área do desporto caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Reuniões, de de 2019.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Sr. Geraldo Goberto Epifânio, conhecido como “Geraldo do Porto” nasceu em Caruaru, em 19 de julho de 1962, na Rua Francisco Duarte, n.54, Bairro São Francisco (Rua Preta). Há 21 anos divulga nosso município nos mais diversos lugares de nosso país e além dele. Detentor de várias publicações nos meios de comunicação de massa impresso, televisivo e sonoro Geraldo do Porto é citado no livro “Caruaru, Ontem e Hoje: de fazenda a Capital”, de autoria da caruaruense Josabel Barreto Marques e também citado no livro “Raízes do Mito”, de autoria de Daniel Rosa e Isabela Fernandes.

É considerado o “torcedor da paz” pela Federação Pernambucana de Futebol, que é a entidade máxima do futebol em nosso estado. A paixão que Geraldo do Porto tem pelo futebol justifica sua popularidade, além de representar o espírito alegre e criativo de nosso povo brasileiro e a resistência do caruaruense frente as adversidades.

Neste sentido, solicitamos a outorga da Medalha de Honra ao Mérito Gercino Pereira Tabosa, na conformidade do Decreto nº 258, de 02 de setembro de 2003.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR